

Goiânia, 15 de Junho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 38922/2023**

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

MATERIAIS HOSPITALARES.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

CÓD.	DESCRIÇÃO	PEDIDO
42540	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS	900
52146	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA STANDARD Nº 4	5
27100	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PICC 3,0FR - SILICONE	3
38168	CATETER TRIPLO LUMEN P/ HEMODIALISE ADULTO 12FR	5
38637	FILTRO P/RETENCAO DE LEUCOCITOS EM CONCENT. HEMAC	20
42650	FRASCO DE DIETA 500ML	240
38292	PAPEL CREPADO 60CMX60CM	3
49445	PAPEL GRAU CIRURGICO 50CM X 100M - ROLO	2
59894	PAPEL MANTEIGA 1M X 20M - ROLO	6

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de compra emergencial dos materiais, devido aumento de consumo significativo deixando o estoque crítico com faltas desses itens, assim evitamos a sua

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

ruptura. A falta desses materiais pode levar a desassistência aos pacientes da Unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:


- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;


6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Supervisão de Farmácia



Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO